



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 171/2026/PROAD/R

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

Objeto da Dispensa de Licitação	Administração: Compras: Serviços ou Fornecimento de Materiais
Unidade Requisitante	NuMIEcoSol

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – Fundamentação Legal

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras”.

II – Justificativa da Dispensa

- Pequeno valor e economicidade: O valor estimado para a presente aquisição é de R\$ 4.329,63 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), montante inferior ao limite estabelecido pelo art. 75, II, da Lei 14.133/2021. A realização de procedimento competitivo eletrônico (pregão ou dispensa eletrônica) geraria custo administrativo e operacional superior ao valor da própria contratação, o que afrontaria o princípio da economicidade.
- Pesquisa de preços: Foram obtidos os orçamentos para aferição da vantajosidade:
 - Empresa 1: Loja do Mecânico (2444489)
 - Empresa 2: Terrasol (2444492)
 - Empresa 3: OXI-MAQ (2452327)
- Regularidade fiscal e habilitação: A empresa encontra-se regularmente inscrita no SICAF (2466098). A contratação ficará condicionada à comprovação, pela empresa da regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 62, caput e § 2º, da Lei 14.133/2021.
- Demais documentos: constam nos autos a declaração de que não emprega menor (2376829) e o extarto do CADIN (2376827) relativos ao CNPJ 38.875.597/0001-90

III – Autorização

Diante do exposto e com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta da empresa OXI-MAQ - COMERCIAL E INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (2452327) observadas as demais exigências legais e a disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2466106** e o código CRC **883BA373**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025486/2026-74

SEI nº 2466106

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Autorização Dispensa/Inexigibilidade, versão de 02/Agosto/2019